

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2017/0005785-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 51 frasco-ampolas de beracontano suspensão intra-traqueal 25 mg/ml fam 8,0 ml (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 402/2016-SMS.G, da empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.800.545/0003-11, pelo valor total de R\$ 53.295,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.363/2017.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2017/0006238-1**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Portaria 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 64 comprimidos de espiramicina 500 mg (equivalente a 1.500.000 UI) (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços 412/2016-SMS.G, da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 04.027.894/0003-26, pelo valor total de R\$ 186,72 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva 3.604/2017.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2017/0005138-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Portaria 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.500 unidades de avental, expurgo, impermeável (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços 188/2016-SMS.G, da empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 03.951.140/0001-33, pelo valor total de R\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva 3.568/2017.

**DESPACHO****RETIFICAÇÃO****Processo nº 6110.2017/0005321-8**

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na competência conferida através da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIRATIFICAÇÃO do despacho no documento 4995142, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 19/10/2017, página 105 e 106 nos documentos 5043329 e 5043338, nos seguintes termos: Onde se lê: "...a aquisição de 4.200 unidades de MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO C/ MÁSCARA (Item 2)" Leia-se: "...a aquisição de 2.600 unidades de MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO C/ MÁSCARA (Item 2)"

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2017/0005849-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Portaria 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 11.600 comprimidos de metformina cloridrato 850 mg (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 437/2016-SMS.G, da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 73.856.593/0001-66, pelo valor total de R\$ 694,84 (Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva 3.402/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2017/0004950-4**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09, nº 54.102/13, nº 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 183/2017, à empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para aquisição de 54 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g X 4 11/16 (Item 01), pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), e pelo valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento do saldo da Nota de Empenho, porventura não utilizado.

**JULGAMENTO DE RECURSO****PROCESSO Nº 6110.2017/0002117-0**

I – À vista do constante no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico que acolho, e nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da competência delegada pelo artigo 12, IX, da Lei Municipal nº 13.271/2002 RECEBO o RECURSO interposto pela empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0003-26, em face do despacho documento nº 4345721, posto que nele presentes as condições de admissibilidade, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não terem sido apresentados fatos capazes de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 161/2017 – Processo 6110.2017/0002901-5

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA DINITRATO 10 mg, LACTULOSE 667 mg/ml 120 ml SOLUÇÃO ORAL E AMOXICILINA 500 mg + CLAVULÂNICO ÁCIDO 125 mg PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 27 de Novembro de 2017, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº:244/2017 – Processo nº:6110.2017/0002585-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE FIO DE CATGUT CROMADO 3-0, AG 3,0 CM, 1/2 CIRC, CIL, 70 CM, FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL TRANÇADO 2-0, AG 3,5 CM, 1/2 CIRC, CIL, 70 CM, FIO POLIPROPILENO 8-0, 2 AG, 0,80, 3/8 CIRC, CIL, 60 CM E FIO DE NYLON PRETO 5- 0, AG 2,0 CM, 3/8 CIRC, TRI, 45 CM PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 16 de Novembro de 2017, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**SERVIÇO FUNERÁRIO****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.**

O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SFMSP/2017 - Oferta de Compras nº 8010808010020170C00044 - Processo nº 6410.2017/00002195-3 promovido para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS. A abertura será procedida pela CPL-2, no dia 09/11/2017 às 10:00 horas, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (dezesesseis centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão Administrativa – Rua da Consolação, 247 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP. Informações no telefone 011-3396-3707.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº****6410.2017/0000735-7.**

Edital Eletrônico de Contratações Dispensa de Licitação nº 8010808010020170C00039, referente a Ordem de Compra nº 8010808010020170C00039.

Objeto: Fornecimento de 54.800 (cinquenta e quatro mil e oitocentos) sacos plásticos transparentes, medindo 120 mm x 200 mm (comprimento) x 0,20 mm (espessura) de boa qualidade, embalados em pacotes com 100 (cem) unidades cada para adicionar etiquetas de exumação, conforme especificação técnica (3492309), bem como justificativa e consumo médio (3492366), para atender os 22 (vinte e dois) cemitérios do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

**DESPACHO**

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão Administrativa que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Municipal nº 13.278/02 e ao Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa ENEDINA RENATA PEREIRA LISBOA LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.879.466/0001-62, cujo objeto é a aquisição de 54.800 (cinquenta e quatro mil e oitocentos) sacos plásticos transparentes para adicionar etiquetas de exumação, medindo 120x200 mm (comprimento) e 0,20 mm de espessura, embalados em pacotes com 100 (cem) unidades cada, conforme especificação técnica (3492309) e justificativa/consumo médio (3492366), para atender os 22 (vinte e dois) cemitérios do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

II. Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06, conforme Nota de Reserva nº 620/2017 (4466290), no importe de R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), respeitando o princípio da anualidade.

**MOBILIDADE E TRANSPORTES****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16349592**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0588/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 588/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16349622**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0603/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0603/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16349603**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0602/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0602/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16349606**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0605/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 605/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16349607**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0573/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0573/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16349619**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0608/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 608/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16342572**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0613/2016 – Área 05.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa MOVE BUSS MOBILIDADE URBANA LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0613/2016.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16620748**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0105/2017 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A, nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0105/2017.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16620739**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0106/2017 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A, nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0106/2017.

**DESPACHO****JULGAMENTO DE RECURSO****TID Nº 16620765**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0104/2017 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGOU PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A, nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e manteno a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0104/2017.

**VERDE E MEIO AMBIENTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2017**

Publicado por omissão no DOC do dia 16/10/2017

**PROCESSO: 6027.2017/0000399-6****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SVMA/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DAS BILHETERIAS DOS PLANETÁRIOS DE SÃO PAULO – DIVISÃO TÉCNICA DE ASTRONOMIA E ASTROFÍSICA – UMAPA2-2, COM SERVIÇOS DE EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSOS DE ATIVIDADES DOS PLANETÁRIOS, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** TXT COMPUTER LTDA. - EPP - CNPJ nº 04.184.220/0001-73.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 607.612,68 (seiscentos e sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 87.020/2017**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2017**TERMO DE CONTRATO Nº 023/SVMA/2017**

Publicado por omissão no DOC do dia 22/09/2017

**PROCESSO:** 6027.2017/0000078-4**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SVMA/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de informática, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** TORPEDO COMÉRCIO DE COMPUTADORES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.435.693/0001-15.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais)

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** nº 82.482/2017

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Fornecimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2017**SEI Nº 6027.2017/0000429-1 –**

PMSP / SVMA / DEPAVE. - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas, arbustivas e arbóreas e manutenção e conservação dos viveiros municipais – Pregão Eletrônico nº 029/SVMA/2017 – Oferta de Compras nº 8010208010020170C00032 – PROCESSO SEI nº 6027.2017/0000429-1 – Homologação. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a ata de Realização de Pregão Eletrônico (SEI 5121707), com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/02, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, no Decreto nº 54.102/13, decido **HOMOLOGAR** o PREGÃO Eletrônico nº 029/SV